



PROCESSO	923468/2019
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Ofício CAU/BR n. 196/2019-PRES
RELATOR	JOÃO ANTONIO SILVA NETO

## DELIBERAÇÃO Nº 261/2019 – (CEP-CAU/MT)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **26 de setembro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do Ofício CAU/BR n. 196/2019-PRES, que versa sobre a retirada de material de divulgação que contrarie as resoluções pertinentes e o Código de Ética e Disciplina;

Considerando a realização da Deliberação n. 051/2019 – CEP CAU/BR, de 11 e 12 de julho de 2019;

Considerando que a Fiscalização do CAU/MT não executou a retirada de material de divulgação, conforme disciplina a Deliberação Plenária CAU/MT nº 424/18, de 23 de junho de 2018;

Considerando que a Coordenação Técnica em conjunto com a Fiscalização solicitou a Prefeitura retirada de material de divulgação quando não atender as normas do CAU/MT, conforme Ofício nº 19.01.001/CAUMT/PRES;

Considerando que em verificação in loco, constatou-se a retirada do material;

### DELIBEROU:

1. Aprovar a revogação dos atos da Deliberação Plenária CAU/MT nº 424/18 de 23 de junho de 2018;
2. Sugerir que a Coordenação Técnica realize a comunicação aos agentes públicos competentes, no intuito de retirar as faixas, anúncios, peças publicitárias em desconformidade com o código de conduto do município respectivo a irregularidade encontrada, bem como as normas estabelecidas pelo CAU.
3. Encaminhar esta deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros João Antônio Silva Neto, Alessandro Reis e Hendyel Castro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

**JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO**  
Coordenador

**HENDYEL CASTRO REIS**  
Coordenadora Adjunta

**ALEXSANDRO REIS**  
Membro